

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/17
PROCESSO CPL Nº 528/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

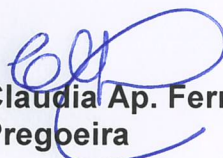
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de sua Pregoeira, **COMUNICA** aos interessados, que após análises e considerações, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa Taticca Auditores Independentes S/S- EPP, acolhendo portanto, a contrarrazão apresentada pela empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S – EPP, para manutenção do resultado da sessão de abertura da presente licitação.

Informamos que as razões e fundamentos das decisões acima citadas se encontram nos autos do processo administrativo supramencionado o qual encontra-se a disposição para extração de cópias, caso considere necessário.

Informamos ainda, que tal decisão foi devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da **URBES**, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8666/93.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.


Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira